

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Elane de Jesus da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.890.753-27 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-08-2015

NOME ELANE DE JESUS DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO ALVES DA SILVA

MARILEIDE FAGUNDES DE JESUS

NATURALIDADE CANSANÇÃO BA

DATA DE NASCIMENTO
02-08-2002

DUO ORIGEM
C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
SEDE LV A81 FL 28V RT 26703

CPF 084.250.575-07

Travilda M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83